



## **LEI Nº 050/2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 01/10/2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 074 - 12.361.0003.1332.0000 Aquisição Equipamento e  
Mobiliário para Setor Educação 2.000,00  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 116 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche  
Municipal..... 6.600,00  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
Ficha: 337 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 6.000,00  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica  
Ficha: 384 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA  
AO EDUCANDO..... 10.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO  
Ficha: 431 - 12.122.0052.2180.0000 Manutenção da Diretoria Municipal  
de Ensino..... 6.500,00  
3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



## Anulação:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 083 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... -2.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Ficha: 336 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -6.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020212 ENSINO SUPERIOR

Ficha: 353 - 12.364.0027.2296.0000 Transporte Escolar Ensino Superior..... -10.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 416 - 12.368.0027.2064.0000 Transporte Escolar - Ensino Infantil..... -13.100,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 1º de Outubro de 2021.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNIICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume



## Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 1031 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.50

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
			<b>Suplementação ( + )</b>			<b>31.100,00</b>
		74	12.361.0003.1332.0000	Aquisição Equipamento e Mobiliario para Setor Educação		2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			220 001	Ensino Fundamental-Federal		
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL			
		116	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal		6.600,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
		337	12.361.0003.2038.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %		6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			
		384	12.306.0039.2017.0000	FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO		10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO			
		431	12.122.0052.2180.0000	Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino		6.500,00
			3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

---



## Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

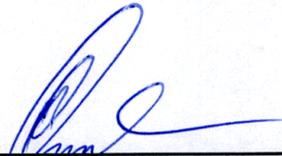
### DECRETO Nº 1031 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.50

02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
83	12.361.0003.2009.0000	3.3.90.32.00	05	220 001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ensino Fundamental-Federal	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
336	12.361.0003.2038.0000	4.4.90.51.00	05	262 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 % OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
02	02	12	ENSINO SUPERIOR			
353	12.364.0027.2296.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Tansporte Escolar Ensino Superior MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			
416	12.368.0027.2064.0000	3.3.90.30.00	01	210 000	Transporte Escolar - Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-13.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - )**

**-31.100,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.

-----